

Ofício nº 65/2020

Em 05 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu

Ref.: Solicita esclarecimentos quanto a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 081/2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente a Sra. Leonor Venson de Souza, eleita conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 0011614 no registro civil de pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

1. **Dos Fatos**

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) acompanhou o processo de licitação do Pregão Eletrônico 081/2020 que tinha como objeto e valor total:

OBJETO: O objeto do presente **Termo de Referência emergencial** preconiza a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, para produção de pães que serão distribuídos as famílias em situação de vulnerabilidade Social no Município de Foz do Iguaçu essencial a suprir o abastecimento dessas famílias durante o período da pandemia causada pelo **CORONAVÍRUS**, ante as medidas de isolamento social, *lockdown* e outras. A distribuição será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, nas quantidades e especificações contidas neste termo.

Valor Máximo: R\$ 58.414,86 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

O certame ocorreu na data do dia 17 de julho de 2020, pela plataforma Licitações-e. O valor licitado foi a quantia de R\$ 58.369,38, arrematado pela empresa EVANDRO GENERO – EPP, CNPJ Nº 015.501.021/0001-68, da cidade de Foz do Iguaçu - PR. Sendo a única proponente a participar do certame conforme print da ata de licitação do dia 24 de julho de 2020:

Proponente:

15.501.021/0001-68 EVANDRO GENERO - ME

A homologação foi publicada no Diário Oficial do Município nº 3.932 de 04 de agosto de 2020:

CONTRATO Nº 131/2020 de 24 de julho de 2020.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: EVANDRO GENERO - EPP

CNPJ Nº: 15.501.021/0001-68

OBJETO: fornecimento de postos de trabalho, sendo: 1 (um) padeiro e 2 (dois) auxiliares de produção, para produção de pães que serão distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Foz do Iguaçu, essencial a suprir o abastecimento dessas famílias durante o período da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS, ante as medidas de isolamento social, lockdown e outras. A distribuição será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, de acordo com as especificações e a fiel observância das questões técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 081/2020.

VALOR: mensal de R\$ 9.728,23 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 58.369,38 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

PRAZO: de vigência de 06 (seis) meses.

O Observatório Social fez uma consulta ao CNPJ da empresa e constatou que os códigos e descrições das atividades econômicas principal e secundárias são as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

85.91-1-00 - Ensino de esportes

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

97.00-5-00 - Serviços domésticos

Nenhum código e descrição das atividades econômicas da empresa em questão atende o objeto do edital do Pregão Eletrônico 081/2020.

Nem mesmo o código **82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo** poderia atender ao objeto do referido edital, pois essa subclasse compreende a (CONCLA/IBGE):

- O fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, etc.
- Os centros de prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais;

Ou seja, essa subclasse **não se confunde com:**

- As unidades que fornecem uma equipe operacional para desenvolver todas as operações de uma empresa, que devem ser classificadas **de acordo com a atividade que desenvolvem;**

- As unidades que desenvolvem apenas uma atividade específica contida no conjunto destas atividades que devem ser classificadas de acordo com a atividade específica;

Analisando o objeto do certame “fornecimento de postos de trabalho...” ou seja, cessão de mão-de-obra, a classificação mais adequada seria pelo CNAE 7820.5/00, conforme descrição a seguir:

| | |
|-------------------|---|
| 2. Grupo: | <u>78.2</u> Locação de mão-de-obra temporária |
| Classe: | <u>78.20-5</u> Locação de mão-de-obra temporária |
| Subclasse: | 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária |

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista. As unidades classificadas nesta subclasse não oferecem supervisão direta a seus empregados nos locais de trabalho dos cliente

<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10&subclasse=7820500&chave=cess%C3%A3o%20de%20m%C3%A3o-de-obra>

Do Pedido.

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR solicita esclarecimentos quanto à contratação da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 081/2020, visto que a qualificação da mesma, considerando o CNAE apresentado, não está condizente com o objeto da contratação.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Danilo Vendruscolo;

CONSELHO FISCAL

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;